

Atualmente, muitos problemas relacionados ao trânsito acabam demorando a ser resolvidos pela ausência de um órgão municipal responsável diretamente por essa área.

Situações como falta de sinalização adequada, ausência de fiscalização, estacionamento desordenado, excesso de velocidade e dificuldades na organização do tráfego em horários de pico são desafios que impactam diretamente o cotidiano dos cidadãos, principalmente em áreas de maior movimentação, como o centro da cidade, escolas, unidades de saúde e prédios públicos.

A municipalização do trânsito permitirá que o próprio município tenha autonomia para planejar e executar ações voltadas à melhoria do trânsito, incluindo a implantação de sinalização vertical e horizontal, instalação de redutores de velocidade, organização de estacionamentos, definição de sentidos de vias, criação de áreas de carga e descarga, além da realização de campanhas educativas voltadas à conscientização dos condutores e pedestres.

Essas medidas são essenciais para reduzir o número de acidentes e garantir maior segurança nas vias públicas.

Outro fator importante é que a gestão municipal do trânsito possibilita maior agilidade na solução de problemas, já que as demandas passam a ser resolvidas localmente, sem depender exclusivamente de órgãos estaduais.

Isso permite que as necessidades específicas do município sejam atendidas com mais rapidez e eficiência, levando em consideração a realidade local e as demandas da população.

Além disso, a municipalização do trânsito possibilita a celebração de convênios com órgãos estaduais e federais, permitindo o acesso a programas de capacitação, equipamentos e sistemas que auxiliam na gestão do trânsito.

Essa integração fortalece a atuação do município e contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Destaca-se também que a municipalização pode representar um importante avanço administrativo, pois permite ao município planejar o crescimento urbano de forma mais organizada, evitando problemas futuros relacionados à mobilidade.

A organização adequada do trânsito contribui diretamente para o desenvolvimento econômico local, facilitando o acesso ao comércio, aos serviços e às instituições públicas.



Outro aspecto relevante é a promoção da educação no trânsito, que passa a ser uma política permanente no município.

A conscientização da população sobre o respeito às leis de trânsito é fundamental para a redução de acidentes e para a construção de uma cultura de paz e responsabilidade nas vias públicas.

Com um órgão municipal estruturado, torna-se possível desenvolver ações educativas contínuas, especialmente junto às escolas e comunidades.

Por fim, a municipalização do trânsito representa um investimento na segurança e na qualidade de vida da população de Caridade, sendo uma medida necessária para acompanhar o crescimento do município e garantir que o trânsito ocorra de forma organizada, segura e eficiente para todos.

Ana Isabelle Gomes Tavares

Ana Isabelle Gomes Tavares

Vereadora - PSB

Fto. Cícero Uchôa Almeida

Francisco Cícero Uchôa Almeida

Vereador – PSB